

INDICAÇÃO Nº. /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem, por intermédio de V. Ex^a, solicitar ao Prefeito Municipal providências imediatas no sentido de determinar a execução de obras visando abrir as ruas Alberto Abadia, Silvestre Lopes, Herculano de Oliveira e Paracatu, situadas na Vila de Palmital de Minas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2009.

Vereador Eliezer Cruz

JUSTIFICAÇÃO

Referidas ruas estão localizadas na Vila de Palmital de Minas e não foram totalmente abertas, situação que propiciou a sua utilização indevida por particulares, inclusive mediante a instalação de cercas e a formação de pasto para gado, com enorme prejuízo para a população local.

Assim, urge que essas “pontas” de ruas sejam abertas pela Administração Municipal, evitando os

transtornos que estão sendo atualmente causados para os moradores de Palmital.